

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 04/07/18



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
às Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dois Córregos, 25/06/18
Presidente: *[Assinatura]*

Ofício nº 039/2018-P

Dois Córregos, 21 de junho de 2018.

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**".

Desnecessário também discorrer acerca da finalidade do presente projeto de lei, porque explícita no corpo da proposta.

O reforço das dotações declinadas é necessário para a continuidade regular dos serviços prestados pela autarquia.

Tendo em vista a natureza do projeto, para que os procedimentos burocráticos possam ser adotados para possibilitar a abertura do crédito, pede-se a essa E. Casa, havendo anuência, que seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

[Assinatura]
RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

**CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA**

VISTO: *[Assinatura]* Excelentíssimo Senhor
NELSON ALEX PARENTE
MD, Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS**

DATA: 21/06/2018
HORA: 10:18

Projeto de Lei 39/2018

**PROTOCOLO
00254/2018**



AUTÓGRAFO ENVIADO
OF. N.º 45/18
05/07/18
[Assinatura]
SESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 039, DE 2018.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)**

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na autarquia Saaedoco - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), destinado a reforçar as dotações abaixo declinadas:

31.01 - SAAEDOCO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
175120001.2.030 - Manutenção da Autarquia	
3.3.90.30.00	- Material de
Consumo..... (F.06)R\$ 163.000,00
4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material
Permanente..... (F.14)R\$ 30.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017.

Artigo 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

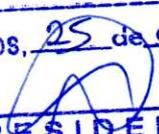
Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e dezoito.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS

REJEITADO POR 5 VOTOS
CONTRA 4
DOIS CÔRREGOS, 25 de 06 de 18

PRESIDENTE

~~REJEITADO POR 5 VOTOS~~
~~Aprovado em UNICA Discussão~~
~~CONTRA 4~~
~~Em 25 de 06 de 18~~
~~DOIS CÔRREGOS, 25 de 06 de 18~~
~~PRESIDENTE~~

Os vereadores abaixo assinados, com fundamento nos artigos 120 e 121, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos, solicitam, após anuência do Douto Plenário, seja votado, em **Regime de Urgência**, o Projeto de Lei do Executivo n. 39/2018 – “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

Dois Córregos, 25 de junho de 2018.


Alceu Antonio Mazziero

Celso Roberto Pegorin

Edson Rinaldo Spirito

José Eduardo Trevisan



Mara Silvia Valdo

Maria Christina Cury Vieira Coelho


Martha Maria Wiech Martins

Mauricio Godoy Prado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS
CÓRREGOS



Os vereadores abaixo assinados, com fundamento nos artigos 120 e 121, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos, solicitam, após anuência do Douto Plenário, seja votado, em **Regime de Urgência**, o **Projeto de Lei do Executivo n. 039/2018** – “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

Dois Córregos, 04 de julho de 2018.


Alceu Antonio Mazziero

Celso Roberto Pegorin

Edson Rinaldo Spirito

José Eduardo Trevisan



Mara Silvia Valdo

Maria Christina Cury Vieira Coelho


Martha Maria Wiech Martins

Mauricio Godoy Prado